

PORTARIA Nº: 057/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, e considerando ademais o interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, aos seguintes servidores deste Município, relativo aos períodos aquisitivos e de fruição que menciona:

SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
DIONARA PEREIRA DE SOUZA	563	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2021/2022	27/02 a 28/03/2023
EDYCARLOS DA SILVA	829	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	2021/2022	27/02 a 28/03/2023
MARCONI DE SOUZA MORAIS	700	SEC.MUN.DE SANEAM. REC. HID. E ABASTECIMENTO	2021/2022	06/03 a 04/04/2023
JOSEANE DANTAS DA SILVA	1506	SEC.MUN. DE SAÚDE	2022/2023	20/03 a 03/04/2023 03/07 a 17/07/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 16 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal